

DEÃO - DECANO

É, por definição, um dignitário capitular que preside ao cabido, em razão da sua precedência por idade.

Costumamos chamar Deão ou Decano ao cônego mais idoso da Diocese.

Para além de ser um posto académico e uma posição canonical, o Deão é um dos cônegos escolhido pelo seu bispo, a quem é confiada uma autoridade determinada e especial nas actividades pastorais específicas da sua Diocese.

Os Cânones estabelecem que o Deão deve desempenhar o papel de auxiliar e conselheiro do clero da zona da sua Diocese, especialmente no desempenho da sagrada Liturgia e assistir-lhes espiritualmente nas suas doenças.

Tradicionalmente o Deão substituí o bispo nas zonas rurais ou mais afastadas e era conhecido como o Vigário Forâneo.

Mais recentemente, o Deão é também conhecido como o Vigário Urbano, escolhido como urbano ou metropolitano das zonas distritais da Diocese ou Arquidiocese. (*Can.553-555*).

Em Portugal, o Deão era a primeira dignidade depois da pontifical, nas Igrejas-Catedrais e também nas das Colegiadas, embora o presidente do cabido das Colegiadas portuguesas tivesse o nome de Prior.

Segundo alguns autores, o nome Deão ou Decano teria origem na regra de S. Bento, bem como nos cabidos e cônegos regulares, a viverem em comum, do tempo de Carlos Magno.

Deão ou Decano designaria o Superior religioso com dez monges a seu cuidado.

Segundo outros, há-de ir buscar-se a sua origem à Instituição militar dos Decuriones.

Deão ou Decano são termos que se empregavam ainda para designar o presidente de cada uma das subdivisões dos arcediagos das Dioceses com os chamados Deãos Rurais.

No século IX, em alguns cabidos tinham passado para o Deão as funções de arcepreste da Catedral, com o respectivo encargo dos presbíteros e cerimónias sagradas.

Em certas catedrais a primeira dignidade era a do arcediago, como vigário do bispo e prepósito do cabido.

Noutras, logo desde o início, eram distintos os ofícios de presidente do cabido e do arcediago.

Com o tempo, o regime do cabido passou para o prepósito e mesmo para o Deão ou arcepreste.

Desta forma, em alguns cabidos a primeira dignidade era a de prepósito ou a do arcediago, e noutras a de Deão ou arcepreste.

Hoje, o Deão ocupa um lugar de preeminência e honra, desprovido de jurisdição.

Ver : Cabido. Cônego.